

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de junho de 2.006.

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO: LOTE 182 - BOA ESPERANÇA 2ª ETAPA - LUCAS DO RIO VERDE-MT. -----**IMÓVEL:** Imóvel rural nº. 182, com a área de 88,8450 ha (OITENTA E OITO HECTARES, OITENTA E QUATRO ARES E CINQUENTA CENTIARES), denominado Boa Esperança 2ª Etapa, situado neste Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte Cecil M.P. Cross; Oeste lote 184 e Via L; Sul lote 175; Este Cecil M.P. Cross; Estações: A-182 rumo de 51°09'08"NO com 1.002,70 metros; B-182 rumo de 34°37'12"SO com 925,10 metros; C-182 rumo 55°22'48"SE com 1.000,00 metros; D-182 rumo 34°37'12"NE com 851,80 metros. -----**CADASTRO:** No INCRA: CCIR: 901.385.005.541-3; Área Total 88,8; Mód. Fiscal 100; nº. de Mód. Fiscais 0,88; F.M.P. 4,0. -----**PROPRIETÁRIOS:** (1/2) - DIETER WEERT BOKELMANN, alemão, viúvo, empresário, portador da CI para Estrangeiro RNE nº. W-276.497-8, permanente, nº. da Carteira 1256228-SE/DPMFA, CPF nº. 007.058.168-18; (1/4) - KATRIN BOKELMANN, alemão, estudante, portador da CI de Estrangeiro RNE nº. W.310.243-0 Permanente e nº. da carteira 0.633.048-SE/DPMFA; (1/4) - ANJA ELKA BOKELMANN, alemã, estudante, portadora da CI de Estrangeiro RNE nº. W.693.982-1 permanente e nº. da Carteira 0.631.619-SE/DPMFA; e (1/4) - UTE BOKELMANN, alemã, estudante, portadora da CI de Estrangeiro RNE nº. W-310.244-M, Permanente e nº. da Carteira 0.635.139-SE/DPMFA, todos domiciliados na Rua Manoelito de Ornelas, nº. 303, Granja Julieta - São Paulo. -----**REGISTRO ANTERIOR:** R-1/22.140 de 30/11/1987 e R-3/22.140 de 21/02/2003 do RGI de Diamantino/MT. Matrícula aberta conforme requerimento 268/2006, que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Substituta, *Maria Carolina Magalhães* (Aparecida Silva Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,10. -----**AV-01/6.365** - Em 05 de junho de 2006. Nos termos da certidão da matrícula 22.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, conforme AV-2/22.140, onde consta: "Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de Barra do Bugres-MT, 02-03-90, celebrado entre o proprietário deste imóvel, DIETER WEERT BOKELMANN, RG nº. 12.823.133-DOPS/SP e CPF nº. 007.058.168-18, neste ato representado pelo seu procurador Willi Erich Lindner, e o Superintendente Substituto do IBAMA-MT - Ivo Nunes de Siqueira, em atendimento ao que determina a Lei nº. 4.771 de 15/09/65 - Código Florestal, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 7.803 de 18-07-89, fica averbado, que a "floresta ou forma de vegetação" existente na área de 17,769 hectares, relativos a 20% do total da propriedade que é de 88,8450 hectares fica "gravada como de utilização limitada" não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o proprietário está ciente que fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou desmembramento da área, comprometendo-se por si, seus sucessores." Datada no Cartório de Origem em 03/09/1990. Oficiala Substituta, *Maria Carolina Magalhães* (Aparecida Silva Magalhães). -----**AV-02/6.365** - Em 01 de setembro de 2006. Prof. nº 15.174 de 10/08/2006. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116/117, do livro nº 042, aos 26/04/2006; e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 147/148, do livro nº 043, aos 07/08/2006; ambas no no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que: DIETER WEERT BOKELMANN, portador da CI da República Federal da Alemanha nº 1393527080, **contraiu matrimônio** nos termos da Certidão de Casamento nº 12/1996 do Cartório de Registro Civil de Norderney, Alemanha, em 04/04/1996, com ELKE JOHANNE BOKELMANN, alemã, portadora da CI da República Federal da Alemanha nº 1393462433 e CPF nº 230.280.058-32; KATRIN BOKELMANN, solteira, portadora da CI da República Federal da Alemanha nº 6967112091 e do CPF nº 230.246.258-01; ANJA ELKA BOKELMANN, portadora da CI da República Federal da Alemanha nº 8180496239 e do CPF nº 230.246.298-07, **contraiu matrimônio** pelo regime de separação de bens, nos termos da Certidão de Casamento nº 230/1993 do Cartório de Registro Civil de de Gifhorn, Alemanha, em 08/10/1993, com TILO PLOGER, brasileiro, portador da CI-RG nº 17.181.461-SSP/SP, CPF nº 148.407.218-90, e que, em virtude daquele ato, passou a usar o nome de ANJA ELKA PLOGER; e UTE BOKELMANN, portadora da CI da República Federal da Alemanha nº 4304037199 e do CPF nº 230.246.358-74, **contraiu matrimônio** nos termos da Certidão de Casamento nº 24/1996 do Cartório de Registro Civil de Fronhausen, Alemanha, em 27/09/1996, com HELMUT ANTON ULRICH KLEINSCHMIDT, alemão, portador da CI da República Federal da Alemanha nº 2528087613, CPF nº 230.336.218-05, e que, em virtude daquele ato, passou a usar o nome de UTE KLEINSCHMIDT. Documentos arquivados sob nº 548/2006 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20. -----

-continua no verso-

R-03/6.365 - Em 01 de setembro de 2006. Prot. nº 15.174 de 10/08/2006. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 116/117, do livro nº 042, aos 26/04/2006, pelo Notário Paulo Henrique Felipetto Malta; e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 147/148, do livro nº 043, aos 07/08/2006, pela Escrevente Autorizada Andréia Beatriz Hasse; ambas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, os proprietários **DIETER WEERT BOKELMANN**, e sua esposa **ELKE JOHANNE BOKELMANN; KATRIN BOKELMANN; ANJA ELKA PLOGER** e seu marido **TILO PLOGER; UTE KLEINSCHMIDT** e seu marido **HELMUT ANTON ULRICH KLEINSCHMIDT**; acima qualificados, com a **interveniência e anuência** de **ALBERTO QUOOS**, agricultor, portador da CI-RG nº 939.692-SSP/MT, CPF nº 768.514.941-91, e sua esposa **CLAUDINEIA DOERN EICHELT QUOOS**, do lar, portadora da CI-RG nº 1.193.020-9-SSP/MT, CPF nº 912.669.121-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na BR 163 - Km 16, Colônia São José, Santarém/PA, **venderam o imóvel desta matrícula, a LEANDRO MUSSI**, empresário, portador da CI-RG nº 22.031.886-SSP/SP, CPF nº 158.206.068-17, casado sob o regime de separação total de bens, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 2.805 deste CRI, com **CAREN BERGAMASCHI MUSSI**, fisioterapeuta, portadora CI-RG nº 2.058.805-4-SSP/MT, CPF nº 881.150.389-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Mato Grosso nº 129-E, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 35.000,00. Os outorgantes vendedores declararam, sob as penas da lei, que estão isentos da apresentação da CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91, Imposto, CCIR-2003/2004/2005 e Certidões constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 1.611,91, aos 19/04/2006, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 629,80.-----

R-04/6.365 - Em 17 de novembro de 2006. Prot. nº 17.215 de 31/10/2006. ARROLAMENTO DE BENS. Nos termos do Ofício nº 3497/06-Gabin/DRF-Cuiabá/MT, datado de 20/10/2006, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT, assinado pelo Delegado Substituto o Sr. Luiz Augusto do Couto Chagas, procedo ao registro do **ARROLAMENTO** do imóvel da presente matrícula, conforme § 5º do Art. 64 da Lei nº 9.532/97 e Instrução Normativa SRF nº 264/2002, e na ocorrência de transferência, alienação ou oneração de qualquer bem arrolado, o proprietário e o Oficial de Registro de Imóvel devem comunicar o fato à Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT. Oficiala Substituta, *Maria Carolina Magalhães* (Aparecida Silva Magalhães). Emolumentos: Nihil.-----

R-05/6.365 - Em 22 de janeiro de 2007. Prot. nº 18.481 de 16/01/2007. **HIPOTECA**. Conforme Segundo Aditivo emitido em Lucas do Rio Verde-MT, aos 09/11/2006, à Cédula Rural Hipotecária nº 14.131-3/00, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 19/07/2000 por **JOSÉ EMILIO AMBIEL**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 282.477.109-78, CI-RG nº 854.304 SSP/PR, residente e domiciliado na Fazenda Botucatu, Lucas do Rio Verde-MT, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivado neste Serviço Registral, o proprietário do imóvel **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, dá o imóvel desta matrícula em **Hipoteca de 1º grau** ao **BANCO JOHN DEERE S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.884.981/0001-32, para garantia do pagamento de R\$ 102.593,33 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), com taxa de juros e demais encargos constante da mesma, com novo vencimento para o dia 15/05/2007, juntamente com o registro nº R-6.415 do Livro 03 desta Serventia. Condições: Apresentou CCIR 2003/2004/2005, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Certidão Negativa de Débito INSS nº 058412006-10001080, emitida em 11/07/2006, com validade até 07/01/2007. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 36,00.-----

R-06/6.365 - Em 22 de janeiro de 2007. Prot. nº 18.483 de 16/01/2007. **HIPOTECA**. Conforme Aditivo emitido em Lucas do Rio Verde-MT, aos 09/11/2006, à Cédula Rural Hipotecária nº 14.994-2/00, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 28/07/2000 por **JOSÉ EMILIO AMBIEL**, já qualificado, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivado neste Serviço Registral, o proprietário do imóvel **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, dá o imóvel desta matrícula em **Hipoteca de 2º grau** ao **BANCO JOHN DEERE S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.884.981/0001-32, para garantia do pagamento de R\$ 145.711,94 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa e quatro centavos), com taxa de juros e demais encargos constante da mesma, com novo vencimento para o dia 15/05/2007, juntamente com o registro nº R-6.416 do Livro 03 desta Serventia. Condições: Apresentou CCIR 2003/2004/2005, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Certidão Negativa de Débito INSS nº 058412006-10001080, emitida em 11/07/2006, com validade até 07/01/2007. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 36,00.-----

-continua na fl.002-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-07/6.365 - Em 22 de janeiro de 2007. Prot. nº. 18.485 de 16/01/2007. **HIPOTECA**. Conforme Aditivo emitido em Lucas do Rio Verde-MT, aos 09/11/2006, à Cédula Rural Hipotecária nº. 20/245-2/01, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 04/07/2001 por **JOSÉ EMILIO AMBIEL**, já qualificado, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivado neste Serviço Registral, o proprietário do imóvel **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, dá o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 3º grau ao **BANCO JOHN DEERE S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 91.884.981/0001-32, para garantia do pagamento de R\$ 87.872,87 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), com taxa de juros e demais encargos constante da mesma, com novo vencimento para o dia 15/05/2007, juntamente com o registro nº R-6.417 do Livro 03 desta Serventia. Condições: Apresentou CCIR 2003/2004/2005, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Certidão Negativa de Débito INSS nº 058412006-10001080, emitida em 11/07/2006, com validade até 07/01/2007. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 36,00.

R-08/6.365 - Em 30 de janeiro de 2007. Prot. nº. 18.486 de 16/01/2007. **HIPOTECA**. Conforme Aditivo emitido em Lucas do Rio Verde-MT, aos 09/11/2006, à Cédula Rural Hipotecária nº. 30.057-8/03, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 12/02/2003 por **JOSÉ EMILIO AMBIEL**, já qualificado, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivado neste Serviço Registral, o proprietário do imóvel **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, dá o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 4º grau ao **BANCO JOHN DEERE S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 91.884.981/0001-32, para garantia do pagamento de R\$ 219.131,70 (duzentos e dezenove mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos), com taxa de juros e demais encargos constante da mesma, com novo vencimento para o dia 15/11/2008, juntamente com o registro nº R-6.454 do Livro 03 desta Serventia. Condições: Apresentou CCIR 2003/2004/2005, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Certidão Negativa de Débito INSS nº 058412006-10001080, emitida em 11/07/2006, com validade até 07/01/2007. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 36,00.

R-09/6.365 - Em 30 de janeiro de 2007. Prot. nº. 18.487 de 16/01/2007. **HIPOTECA**. Conforme Primeiro Termo de Aditamento, emitido em Lucas do Rio Verde-MT, aos 21/11/2006, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 504 07073800-1, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 07/12/2004 por **JOSÉ EMILIO AMBIEL**, já qualificado, e que, por estar devidamente legalizado, fica arquivado neste Serviço Registral, o proprietário do imóvel **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, dá o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 5º grau ao **BANCO ITAU BBA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.298.092/0001-30, para garantia do pagamento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com taxa de juros e demais encargos constante da mesma, com novo vencimento para o dia 16/05/2011, juntamente com o registro nº R-2.233 do Livro 03 desta Serventia. Condições: Apresentou CCIR 2003/2004/2005, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Certidão Negativa de Débito INSS nº 058412006-10001080, emitida em 11/07/2006, com validade até 07/01/2007. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 36,00.

Vistos em correição
Lucas do Rio Verde, 28/01/08
[Assinatura]
Túlio Duailibi Alves Souza
Juiz de Direito e Diretor - Fórum

AV-10/6.365 - Em 02 de junho de 2008. Prot. nº 30.385 de 27/05/2008. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Ofício nº 2070/08-Gabin/DRF-Cuiabá-MT, datado de 19/05/2008, assinado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Sr. Paulo Eduardo Borges,

-continua no verso-

procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento** do arrolamento de bens constante no R-04/6.365 deste RI. Oficiala Titular, Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,10.

AV-11/6.365 - Em 28 de julho de 2010. Prot. nº 46.948 de 26/07/2010. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação do credor **BANCO JOHN DEERE S.A.**, datada de 15/06/2010, assinada por Celso Lúcio Roussenq e Magali Schwarz, com firmas reconhecidas no 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, procede-se a esta averbação para que o **R-08/6.365** deste RI fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 504/2010 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.

AV-12/6.365 - Em 28 de julho de 2010. Prot. nº 46.957 de 26/07/2010. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação do credor **BANCO JOHN DEERE S.A.**, datada de 15/06/2010, assinada por Celso Lúcio Roussenq e Magali Schwarz, com firmas reconhecidas no 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, procede-se a esta averbação para que o **R-06/6.365** deste RI fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 505/2010 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.

AV-13/6.365 - Em 16 de março de 2012. Prot. nº 59.797 de 23/02/2012. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação do credor **BANCO JOHN DEERE S/A**, datada de 01/03/2012, assinada por Alcyon Genésio Machado Júnior e Magali Schwarz, com firmas reconhecidas no 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, procede-se a esta averbação para que o **R-07/6.365** deste RI, fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 150/2012 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 8,40 - ISSQN: R\$ 0,25.

AV-14/6.365 - Em 11 de abril de 2012. Prot. nº 60.453 de 09/04/2012. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação do credor **BANCO JOHN DEERE S.A.**, datada de 29/03/2012, assinada por Magali Schwarz e Alcyon Machado Júnior, com firmas reconhecidas no 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, procede-se a esta averbação para que o **R-05/6.365** deste RI fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 189/2012 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 9,50 - ISSQN: R\$ 0,28.

AV-15/6.365 - Em 02 de julho de 2012. Prot. nº 61.496 de 05/06/2012. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação do credor **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, datada de 28/06/2012, assinada por Magali Schwarz e Alcyon Genésio Machado Júnior, com firmas reconhecidas no 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, procede-se a esta averbação para que o **R-09/6.365** deste RI fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 342/2012 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 9,50 - ISSQN: R\$ 0,28.

R-16/6.365 - Em 02 de julho de 2012. Prot. nº 61.947 de 26/06/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis, emitido em São Paulo-SP, aos 30/04/2012, o proprietário **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** à **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, com sede na Rua Pedroso de Moraes, nº 1.553, 5º andar, São Paulo-SP, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.976.855,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 8.987.976,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), contraída por **CAREN BERGAMASCHI MUSSI**, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI-RG nº 2058805-4-SSP/MT, CPF nº 881.150.389-20, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 0129-E, Quadra 53, Lote 08, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, conforme Cédulas de Produto Rural Financeiras nºs 001/2013-CB, 001/2014-CB, 001/2015-CB, 001/2016-CB e 001/2017-CB, registradas sob os nºs 13.527, 13.528, 13.529, 13.530 e 13.531 L3RA deste RI, respectivamente, reajustado pelo IPCA sobre o preço da saca em cada cédula, com vencimento do referido Instrumento em 31/05/2017. Condições: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.401.360-4, emitida em 12/05/2012, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2006/2007/2008/2009, quitado; Certidão Negativa de Débito nº 2953192, expedida aos 20/06/2012, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas nº 5211403/2012, expedida em 29/06/2012, pela Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000152012-10001443, onde consta o CEI: 51.215.03443/88, emitida em 10/04/2012, pela Secretaria da Receita Federal. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no referido Instrumento que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.923,70 - ISSQN:

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$ 87,71.

AV-17/6.365 - Em 06 de outubro de 2015. Prot. nº 84.384 de 25/09/2015. **AÇÃO DE EXECUÇÃO**. A requerimento de Nelso Balistieri, datado de 23/09/2015, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT, instruído com a Certidão nº 32431, expedida em 21/05/2015, pela Distribuidora Sra. Rafaela Aline Custódio Puhl, da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do art. 615-A do CPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como autor: NELSO BALISTIERI, CPF: 539.259.109-87, e executado: LEANDRO MUSSI, CPF nº 158.206.068-17, distribuída para Terceira Vara sob o nº 3006-43.2013.811.0045, Código nº 89101, no dia 25/06/2013, tendo como valor da causa R\$ 1.324.058,01. Documentos arquivados sob nº 1.415/2015 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 11,10. ISSQN: R\$ 0,33.

AV-18/6.365 - Em 27 de novembro de 2015. Prot. nº 85.440 de 17/11/2015. **AÇÃO DE EXECUÇÃO**. A requerimento de Joci Piccini datado de 16/11/2015, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com a Certidão nº 33249, expedida em 04/11/2015, pela Distribuidora Sra. Camila Stofeles Cecon Santana, da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do art 615-A do CPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL**, tendo como autor: JOCI PICCINI, CPF: 307.992.799-00, e executados: LEANDRO MUSSI, CPF: 158.206.068-17 e CAREN BERGAMASCHI MUSSI, CPF: 881.150.389-20, distribuída para Terceira Vara sob nº 5041-10.2012.811.0045, Código nº 85454, no dia 07/11/2012, tendo como valor da causa R\$ 5.122.418,51. Documentos arquivados sob nº 1.689/2015 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 11,10. ISSQN: R\$ 0,33.

AV-19/6.365 - Em 23 de agosto de 2018. Prot. nº 102.666 de 13/08/2018. A requerimento de Jeferson Maziero, datado de 13/08/2018, com firma reconhecida no 2º Ofício desta cidade - MT, instruído com a Certidão expedida em 25/07/2018, pela Gestora Judiciária Belques Solange Grisa Leseux, do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do art. 828 do NCPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**, tendo como autor: JEFERSON MAZIERO, CPF nº 015.956.421-29, e executado: LEANDRO MUSSI, já qualificado, distribuída para a Segunda Vara sob o nº 1334-39.2009.811.0045 - Código 31296, em 25/08/2009, tendo como valor da causa R\$ 1.055.987,05, sendo admitida em 19/10/2009. Documentos arquivados sob nº 742/2018 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,54.

AV-20/6.365 - Em 19 de junho de 2019. Prot. nº 106.813 de 21/05/2019. **CANCELAMENTO**. Nos termos do Ofício nº 113/2019, expedido em 20/05/2019, pelo Gestor Judiciário Guilherme Pereira Dias, da Terceira Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, instruído com decisão do MM. Juiz de Direito Dr. Cristiano dos Santos Fialho, extraído do Processo nº 3006-43.2013.811.0045 - Código 89101, com certidão que atesta a não impugnação da decisão que determinou o cancelamento, expedida em 06/06/2019, procede-se a esta averbação para que a Ação de Execução de Título Extrajudicial, na **AV-17/6.365** acima, fique **cancelada**. Documentos arquivados na pasta nº 24 de Mandado. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: 13,80. ISSQN: R\$ 0,55.

AV-21/6.365 - Em 22 de janeiro de 2020. Prot. nº 110.294 de 09/01/2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento da credora fiduciária Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., datado de 27/12/2019, devidamente assinado pelo Diretor Milton Scatolini Menten e pelo procurador Moacir Ferreira Teixeira, com firmas reconhecidas no 39º Cartório de Registro Civil da Vila Madalena, São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa da credora fiduciária, **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A**, já qualificado. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Apresenta: ITBI quitado em 27/12/2019, no valor de R\$ 44.665,01, conforme Guia nº 3196523 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 055/2020 na pasta de averbação. Escrevente Maior, *Arlete Engelbrecht* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 4.474,70. ISSQN: R\$ 178,99.